

**APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S. A.****Edital n.º 1496/2022**

*Sumário:* Atribuição de licença para instalação e uso de um cais de acostagem destinado à atividade de náutica de recreio, na margem esquerda do rio Douro, junto à Estação do Côa, concelho de Vila Nova de Foz Côa.

A APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., no uso de competências próprias, conferidas nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APDL, S. A., sitas em Peso da Régua, publicitar que foi apresentado junto desta Administração Portuária, pelo particular MARIALVAMED — Turismo Histórico e Lazer, L.ª, um pedido para atribuição de título de iniciativa particular para instalação/construção e uso de um cais de acostagem destinado à atividade de náutica de recreio, localizado na margem esquerda do rio Douro, na albufeira do Pocinho, junto à Estação do Côa, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, distrito da Guarda, em área de jurisdição da APDL, S. A., por um prazo máximo de dez anos.

Face ao exposto, eventuais interessados têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, a contar a partir do dia útil seguinte à publicação do presente Edital no *Diário da República*, requererem para si a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, junto dos serviços da APDL, sitos na Av. da Liberdade, 4450-718 Leça da Palmeira ou através de correio eletrónico para [dominial@apdl.pt](mailto:dominial@apdl.pt), tudo nos termos das disposições legais citadas.

30 de setembro de 2022. — A Vogal do Conselho de Administração, *Cláudia Soutinho*.

315748056